

PORTARIA Nº 1.705/SPO, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Homologa o curso prático de CPA da RV Escola de Pilotagem de Veículo Ultraleve Autopropulsado.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.008474/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo - CPA, da RV ESCOLA DE PILOTAGEM DE VEÍCULO ULTRALEVE AUTOPROPULSADO, situada à Rua Jasmine, nº 370, Setor Palmares - Trindade - GO, CEP: 75380-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA